



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 22/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DAS ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO.**

No dia 11/03/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** no final assinado e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n. 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina n. 26, Bairro Centro, Joinville/SC, neste ano representada por seu **Diretor Presidente Sr. Ronaldo Benkendorf**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade Joinville/SC, inscrito no CPF n. 751.256.849-53 e RG 2.768.759 SSP/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

1. Do Valor

1.1 **Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 25.842,43 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, correspondente a 6,15 % do valor original do contrato, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 041/2019/Secretaria de Educação. Segue demonstrativo abaixo:

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL AROLD CARNEIRO DE CARVALHO			
Nº Serventes	Meses	Dias Letivos	Valor
1	Março	16	R\$ 2247,17
	Abril	22	R\$ 3089,86
	Maio	21	R\$ 2949,41
	Junho	19	R\$ 2668,51
	Julho	13	R\$ 1825,82
	Agosto	22	R\$ 3089,86
	Setembro	20	R\$ 2808,96
	Outubro	21	R\$ 2949,41
	Novembro	20	R\$ 2808,96
	Dezembro	10	R\$ 1404,48
<b>Total Anual</b>			<b>R\$ 25.842,43</b>

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

**Ronaldo Benkendorf**

Diretor Presidente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiar**  
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: